



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2081, de 23 de janeiro de 2018.

EMENTA: LOTAR A PROFESSORA NA ESCOLA, QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art.1º- Fica lotada a professora na escola conforme Portaria nº 04 de 27 de dezembro de 2017, concurso de remoção de Pedagogos , a partir de 01 de fevereiro de 2018.

SERVIDORA	CARGO	ESCOLA DE ORIGEM	ESCOLA LOTADA
Jocilene Uliana Denadai	MaPA II-1	PEM Nossa Senhora Auxiliadora	EMEF Maria Izabel Falcheto

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 23 de janeiro de 2018.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 23/01/2018.

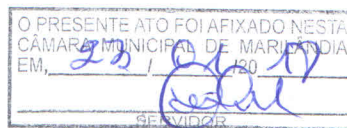

Elyzangela Soares Comercio
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 23 / 01 / 2018


SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1



Claudiene Maria Caliman
Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa